



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1507/2012, de 19 de dezembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a depreciação dos bens patrimoniais móveis da Instituição;

CONSIDERANDO as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade,

CONSIDERANDO o que determina inciso XX do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Antonio Erivando Xavier Junior, Nichollas Rennah Adelino de Almeida e Ádamo de Araujo Faustino**, para sob a presidência do primeiro, realizarem a depreciação dos bens patrimoniais móveis da Instituição.

Art. 2º A comissão dever estabelecer os critérios de depreciação com base em normativos que tratem da matéria e terá o período de 20 a 28 de dezembro do corrente para encaminhar relatório das atividades a Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

19 / 12 / 12


Maria Miralva Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20